



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ANEXO

NOMEAÇÃO DE FISCAL

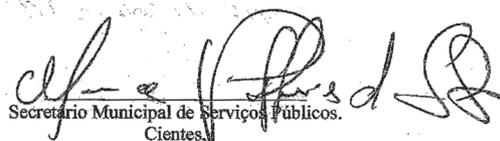
Venho por meio deste, designar os servidores Edézio Alegre da Silveira matrícula 215, Edson José da Silva, matrícula 211, Alexandre Drumond de Oliveira matrícula 990, Cláudio de Souza Soares matrícula 212 para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 10/2022 e 11/2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

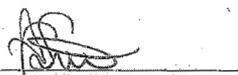
Venho anda por meio deste, designar o servidor Diogo de Souza Mota, matrícula 213, para exercer a função de suplente de Fiscal do Contrato 10/2022 e 11/2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 19 de Janeiro de 2022.


Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Cientes,


Edézio Alegre da Silveira
Port. 215
Fiscal executivo do Contrato


Edson José da Silva
Port. 211
Fiscal executivo do Contrato

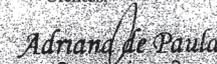
Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios - RJ
CEP: 28950-000

- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 24 de Agosto de 2021.


Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Cientes,

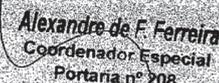

Adriana de Paula
Supervisor 2
Portaria 419

Fiscal do Contrato


Carla Carvalho da Silva

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato


Alexandre de F. Ferreira
Coordenador Especial
Portaria nº 208

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretário de Serviços Públicos
PORTARIA Nº 28
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios - RJ
CEP: 28950-000



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 003/2022

Carta Convite nº 001/2022
Processo Administrativo nº 151/ 2021

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico, conforme descrições/requisitos dos módulos, objeto deste Termo de Referência para os sistemas: Gestão previdenciária, folha de pagamento, protocolo de processos administrativos e controle da arrecadação.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 9412/18, Lei Complementar 123 e alterações

DATA, HORA e LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Às 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, na Sede do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Armação dos Búzios, Rua dos Esportistas, Quadra 4, Lote 7, Loteamento Pórtico de Búzios, São José, Armação dos Búzios-RJ.

RETIRADA: O Edital encontra-se disponível no mesmo endereço (sede do BuziosPrev), com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10 às 17 horas, tel. (22)2623-1655

Condições de retirada do Edital: Na sede do BuziosPrev ou ainda solicitado por e-mail institucional e/ou representante legal.

Armação dos Búzios - RJ, 01 de fevereiro de 2021.

JERRE ADRIANO VIEIRA
Comissão de Licitação
BuziosPrev

Rua dos Esportistas, Quadra 4 Lote 7, Loteamento Pórtico de Búzios, São José, Armação dos Búzios - RJ,
CEP 28955-410 - Telefone (22) 2623-1655 e-mail: buziosprev@buziosprev.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ANEXO

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores Alexandre de F. Ferreira, matrícula 208, Adriana de Paula, matrícula 419 e Carla Carvalho da Silva, matrícula 221, para exercerem a função de Fiscal do Contrato 059/2017 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;